



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 2.871 DE 04 DEZEMBRO DE 1997

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), que terá a seguinte classificação:

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.01.02 - Ensino Fundamental

411000 08 42 188 1031 - Construção de Escola Municipal de Primeiro Grau - Aquisição/Desapropriação de imóvel e construção de Escola para que seja instalada a Escola do Sesi. **R\$.128.000,00**

TotalR\$
.128.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Especial será coberto com os recursos provenientes das seguintes anulações:

2. - GABINETE DO PREFEITO

02.02.00- Assessoria de Imprensa

313200 03 07 021 2 003 - Manutenção de atividades Assessoria de ImprensaR\$

3.000,00

3. - SECR. DE GOVERNO E PARTIC. POPULAR

03.03.00 - Setor Administração Municipal

313200 03 09 043 2 010 - Manutenção de atividades Setor Administração MunicipalR\$ **2.500,00**

4. - SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.01.05 - Setor Alimentação Escolar

313200 08 42 188 2 016 - Manutenção de atividades Setor Alimentação EscolarR\$ **1.800,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Gabinete do Prefeito



04.02.01 - Setor Lazer e Recreação

313200 08 46 228 2 017 - Manutenção de atividades Setor Lazer e RecreaçãoR\$ 3.500,00

04.03.02 - Turismo

313200 11 65 363 2 020 - Manutenção de atividades Setor de TurismoR\$ 2.000,00

5. - SECR. SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA

05.01.01 - Setor Distritos e Zona Rural

312000 13 75 428 2 021 - Manutenção de atividades Setor Distritos e Zona RuralR\$ 1.500,00

313200 13 75 428 2 021 - Manutenção de atividades Setor Distritos e Zona RuralR\$ 2.000,00

05.01.03 - Setor Pronto Atendimento

312000 13 75 429 2 023 - Manutenção Setor Pronto AtendimentoR\$ 1.900,00

05.02.00 - Deptº Administ. Secretaria

412000 13 07 021 2 024 - Manutenção de atividade Deptº Administ. SecretariaR\$ 31.000,00

05.03.01 - Setor Assistência Social

412000 15 81 492 2 026 - Manutenção de atividades Setor Assistência SocialR\$ 2.000,00

05.04.00 - Departamento Odontológico

313200 13 75 428 2 027 - Manutenção de atividades Departamento OdontológicoR\$ 2.000,00

6. - SECR. OBRAS, SERV. PÚBLICO E PLANEJAMENTO

06.01.02- Setor Cons. Prédios/Logr. Públicos

411000 03 07 021 1 023 - Ref. Inst. Gar. Municipal...R\$ 3.500,00

411000 10 60 327 1 012 - Extensão rede ilum. PúblicaR\$ 18.000,00

412000 10 60 323 2 029 - Manutenção de atividades Setor Cons. Prédios e Logr. Públicos.....R\$ 13.220,00

06.01.04- Setor Estradas de Rodagem Municipal

313200 16 91 574 2 031 - Manutenção de atividades Setor Estr. Rodagem MunicipalR\$ 17.580,00

06.02.00- Deptº Orient. E Desenv. Agrícola

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Gabinete do Prefeito



313200 04 16 096 2 032 - Manutenção de atividades Deptº Orient. E Desenv. Agrícola	R\$	5.000,00
412000 04 16 096 2 032 - Manutenção de atividades Deptº Orient. E Desenv. Agrícola	R\$	2.000,00
06.03.01- Setor Habit. Obras Partic. Cad. Imob.		
313200 10 57 316 2 033 - Manutenção de atividades Setor Habit. Obras Partic. Cad. Imob.....	R\$	6.500,00
412000 10 57 316 2 033 - Manutenção de atividades Setor Habit. Obras Partic. Cad. Imob.	R\$	5.000,00
06.04.00- Setor Administ. Da Secretaria		
313200 10 58 323 2 046 - Manutenção da Administração da Secretaria	R\$	4.000,00
Total	R\$	128.000,00

ARTIGO 3º -

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de dezembro de 1997.

JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.

ARISTEU ALVES
Diretor
Deptº. de Administração

